



Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Relatório de Auditoria 0082/2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
INTERESSADO:	SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL
ASSUNTO:	INTEGRIDADE - E-PREVENÇÃO - PLANO DE INTEGRIDADE - AUTOAVALIAÇÃO

Levantamento dos órgãos e entidades que promoveram auto-avaliação no sistema e-Prevenção para estabelecimento de ações para o Plano de Integridade em atendimento do Decreto nº 376/2023.

Cuiabá - MT
Novembro/2024





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório para atender a Ordem de Serviço n. 0149/2024, e tem por escopo elaborar análise de evidências e levantamento sobre adesão, manutenção e publicação dos Planos de Integridade com base no e-Prevenção e/ou mapeamento de riscos para atendimento a Recomendação Técnica nº 120/2024.

2 HISTÓRIO DE AÇÕES

Em 10 de outubro de 2024, a Controladoria Geral do Estado encaminhou para todas Secretarias o OFÍCIO CIRCULAR Nº CGE-OFC-2024/00026/GSCGE/CGE contendo a Recomendação Técnica 0120/2024 que versa sobre “Orientação sobre meios de acesso, operação e acesso aos relatórios da ferramenta e-Prevenção, em atendimento aos requisitos do PNPC, ao IMGG e Programa de Integridade Pública”.

Em complementação, também foi encaminhado em 14/10 a divulgação do evento pelo e-mail “Integração do Plano de Integridade e e-Prevenção” divulgando a promoção da apresentação no dia 23/10, da ferramenta, bem como, apresentando resumo da ações, encaminhamento da Recomendação Técnica mencionada acima e abrindo inscrições.

Além das comunicações mencionadas, foram realizados atendimentos para esclarecimento adicional aos responsáveis, realizados por reuniões presenciais, atendimentos por aplicativo de mensagens, e-mail, telefone e reuniões virtuais.

Por fim, como último passo das orientações gerais sobre o assunto, encaminhou-se em 18/11 e-mail aos agentes, comitês e UNISECI's a orientação para estabelecimento de ações para o Plano de Integridade, com objetivo de esclarecer eventuais dúvidas e garantir maior adesão.

3 DIRETRIZES DA RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

E-PREVENÇÃO

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC tem como objetivo fomentar a implementação de um conjunto de práticas de integridade pelas organizações públicas brasileiras, das três esferas e dos três Poderes, com vistas à redução dos níveis de exposição à fraude e





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

corrupção.

A adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) visa fortalecer as práticas de integridade e governança no setor público, e tornou-se um dos requisitos essenciais para a análise do Índice de Maturidade da Gestão Governamental (IMGG) proposto pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Além de contribuir para a conformidade com as exigências da MGI, a adesão ao PNPC e o preenchimento do e-Prevenção demonstra um compromisso claro com a integridade e a eficiência administrativa.

Os órgãos que participam do programa tem oportunidade de estarem melhor preparados para enfrentar desafios relacionados à corrupção e fraudes, resultando em maior confiança da sociedade e dos stakeholders. Portanto, a participação no PNPC é fundamental para promover uma gestão pública mais eficaz, transparente e responsável, reforçando a credibilidade das instituições públicas perante a população e os órgãos de controle.

PLANO DE INTEGRIDADE

O e-Prevenção oferece uma ferramenta estruturada para identificar e analisar vulnerabilidades, estabelecendo um "Diagnóstico Organizacional" sistematizado, permitindo uma compreensão aprofundada dos riscos que podem comprometer a integridade da organização.

A entidade utilizará a ferramenta para: a) avaliar os riscos de integridade, baseado em um diagnóstico robusto; b) identificar riscos específicos e seus impactos; e c) propor a implementação de medidas preventivas e corretivas proativas.

Após concluir o questionário, o sistema disponibilizará o "Roteiro de Atuação" que permitirá a montagem e execução de um Plano de Integridade do órgão ou entidade.

A utilização desse Roteiro como ferramenta do Plano de Integridade vai evitar o retrabalho por parte dos órgãos, já que os itens analisados são coincidentes, bem como a padronização do modelo utilizado entre todos os envolvidos.

As ações identificadas decorrentes de Roteiro de Atuação, bem como seus responsáveis e prazos, deverão ser lançadas no sistema de SCI Monitoramento.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

SCI MONITORAMENTO

O acompanhamento das ações relacionadas ao “e-Prevenção” e também as advindas do Plano de Integridade decorrente do tratamento dos riscos mapeados e validados pela autoridade máxima do órgão ou entidade serão realizados por meio do Sistema Informatizado de Monitoramento (SISMONITORA), sob responsabilidades da CGE/MT e das Unidades Setoriais de Controle Interno (UNISECIs).

4 DIAGNÓSTICO DA ADESÃO ÀS RECOMENDAÇÕES

4.1 CRONOGRAMA

Em razão da necessidade de se estabelecer um cronograma para a utilização da ferramenta, a autoavaliação no sistema e-Prevenção teve como prazo final a data de 11/11/2024.

A partir da auto avaliação, os órgãos e entidades tem como prazo o dia 10/12/2024, para elaboração dos planos de Integridade com as ações que serão desenvolvidas pelos proprietários dos riscos, com auxílio do agente/comitê de integridade, e lançadas no sistema e-Prevenção pelas UNISECIs.

A CGE é responsável pela emissão de relatório acerca dos resultados da autoavaliação e elaboração dos Planos de Integridade de todos os órgãos e entidades e apresentará à alta gestão do Estado (Governador e CONDES).

Visando explanar melhor o conteúdo e tirar dúvidas de todas as Secretarias e entidades do poder executivo estadual, foi realizada a capacitação "Integrando Plano de Integridade e e-Prevenção" no dia 23/10/2024, que teve como destinatários os agentes e membros do comitês de integridade, bem como os servidores das Unidades Setoriais de Controle Interno (Unisecis).

4.2 EVOLUÇÃO DAS AÇÕES

O prazo estipulado na RT 120/2024 para que as entidades realizassem a autoavaliação no sistema e-Prevenção era 11/11/2024. No dia 12/11 realizamos consulta ao sistema no Roteiro das 37 (trinta e sete) unidades vinculadas a fim de verificar o atendimento da recomendação.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Neste momento, 08 (oito) órgãos/entidades declararam que entregariam o Plano de Integridade baseando-se no mapeamento de riscos que já estavam realizando, deixando a autoavaliação pelo e-Prevenção para um segundo momento.

Entre os demais, verificamos que 04 (quatro) já tinham lançado ações/atividades no sistema, restando 25 (vinte e cinco) sem lançar novas atribuições para as questões propostas.

Assim, no intuito de auxiliar os órgãos na realização da autoavaliação através do e-Prevenção, elaboração do Plano de Integridade e lançamento no sistema de Monitoramento, foi encaminhado, via sistema SIGADOC, no dia 12/11/2024, o Ofício Circular n. CGE-OFC-2024/00030/GSCGE/CGE com a Orientação Técnica n. 0020/2024, que versa sobre os procedimentos necessários.

Ademais, no dia 18/11/2024, a SACIC encaminhou um e-mail para todos os Agentes/Comitês de Integridades e Uniseci's, anexando a OT 0020/2024 e a RT 0120/2024, mais uma vez, tentando sensibilizar e se colocando à disposição para auxiliar os órgãos para que consigam entregar o plano de integridade na data de 10/12/2024.

Além do envio dos documentos citados acima, a SACIC sempre demonstrou estar disponível para colaborar e auxiliar os comitês de integridade e unidades setoriais de controle interno. Dessa forma, realizou diversas consultorias na forma de orientações individualizadas com alguns órgãos que nos procuraram para tirar dúvidas sobre a utilização da ferramenta e-Prevenção e apoio técnico sobre a elaboração do Plano de Integridade:

Relação de interações demandadas:

SECITECI	IPEM	SECOM
PJC	JUCEMAT	DESENVOLVE MT
CBM/MT	SEDEC	AGER
SES	POLITEC	SEMA
SESP	SETASC	INDEA
EMPAER	MTPREV	SEAF
SECEL	SEPLAG	UNEMAT

Em uma nova análise ao sistema em 28/11/2024 para analisarmos quais órgãos/entidades evoluíram

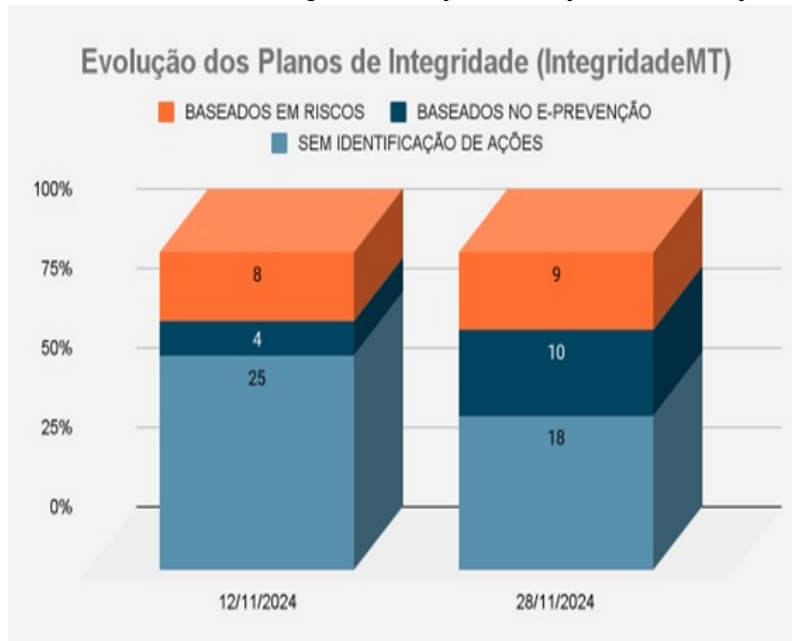




na autoavaliação através do e-Prevenção, verificamos que 05 órgãos evoluíram na utilização do sistema, efetuando o cadastramento das atividades/ações. Sabemos que os demais podem ter realizado sua autoavaliação em controles próprios, porém não realizaram a identificação de ações A IMPLEMENTAR, passando para EM IMPLEMENTAÇÃO.

Dessa forma, demonstramos no gráfico a seguir, a evolução na utilização do sistema e-Prevenção, com o lançamento das atividades, após as diversas ações da Superintendência, no intuito de auxiliar os órgãos no uso da ferramenta:

Gráfico 1 - Quantidade de órgãos em relação a utilização do e-Prevenção



Fonte: Extração de dados do e-Prevenção, consolidados em planilha

Observa-se que os seguintes órgãos (CBM, FUNAC, MTGAS, POLITEC), ainda não concederam permissão no sistema e-Prevenção para que a CGE seja um órgão controlador centralizado, com acesso às informações das unidades vinculadas. Tais procedimentos de como realizar já foram repassadas nas Recomendações enviadas.





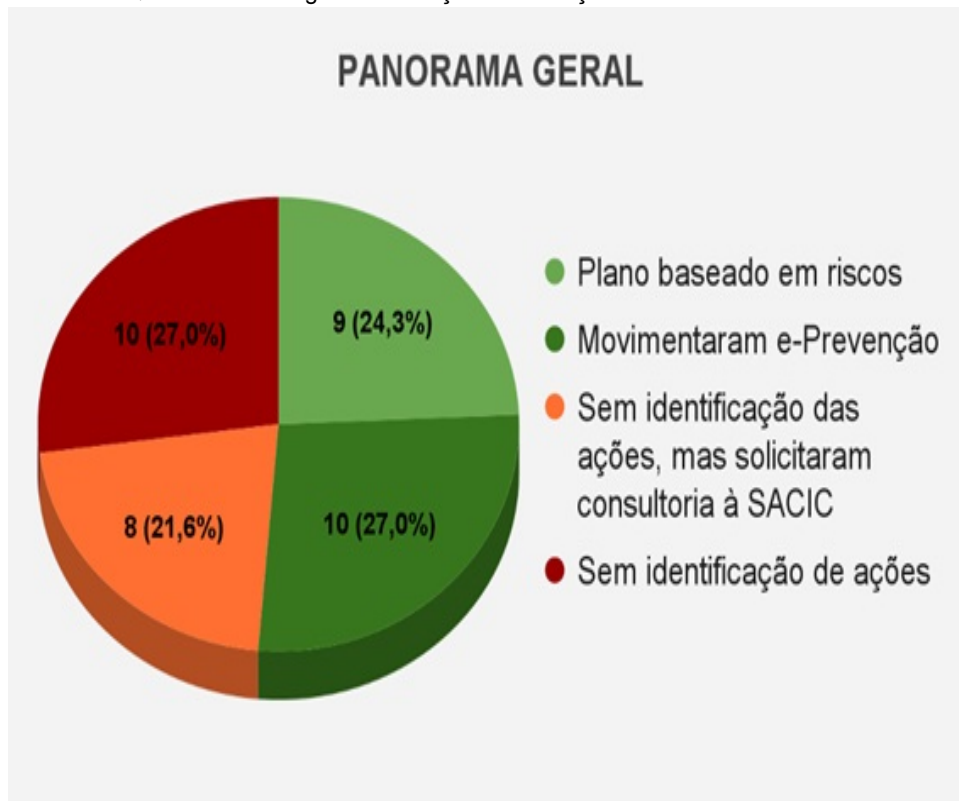
Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Em resumo, dos 37(trinta e sete) órgãos/entidades, identificamos que: a) 09 (nove) se posicionaram por entregar o Plano de Integridade baseado no mapeamento de riscos; b) 10 (dez) estão em evolução no manuseio do sistema e-Prevenção (conforme registros realizados no sistema); c) 08 (oito) não se posicionaram pela entrega do Plano de Integridade utilizando o mapeamento de riscos e também ainda não começaram os lançamentos das atividades no sistema e-Prevenção; e d) 10(dez) que apesar de ainda não terem lançado as ações no sistema, já buscaram apoio da SACIC para orientações sobre os procedimentos necessários.

Gráfico 2 - Quantidade de órgãos em relação à solicitação de consultoria da CGE:



Fonte: Extração de dados do e-Prevenção, consolidados em planilha

Desta forma, entende-se que estão aptos a realizar análises em documentos próprios e restando efetuar os lançamentos no sistema e-Prevenção para geração do Roteiro de Atuação.





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Abaixo elencamos quais são os 18 (dezoito) órgãos que ainda não lançaram ações/atividades no sistema e-Prevenção para emissão do Roteiro de Atuação que será a base do Plano de Integridade:

Gráfico 3 - Comparativo de consultorias realizadas em relação aos órgãos sem movimentação do e-Prevenção



Fonte: Extração de dados do e-Prevenção, consolidados em planilha





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

5 CONCLUSÃO

A análise apresentada destaca a relevância da e-Prevenção como uma ferramenta essencial para o fortalecimento da integridade e governança pública. Sua aplicação possibilita um diagnóstico detalhado das vulnerabilidades organizacionais e auxilia na construção de Planos de Integridade consistentes alinhados às melhores práticas de gestão pública.

Apesar do progresso apresentado em alguns órgãos, permanece o desafio de garantir a adesão plena e o uso eficaz da plataforma por todas as entidades. As disparidades identificadas quanto à realização da autoavaliação, ao lançamento de ações no sistema e ao cumprimento dos prazos definidos na RT 0120/2024, demonstram a necessidade de esforços contínuos de sensibilização, capacitação e suporte técnico

Importante destacar que serão mantidos os esforços para intensificar o acompanhamento e orientação, com foco nos órgãos que ainda enfrentam dificuldades, garantindo que todos concluem o Roteiro de Atuação e integrem suas análises ao Plano de Integridade.

À apreciação superior.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2024

Deuzi Cristini Nunes da Cunha
Auditora do Estado

Diego Silva Costa
Auditor do Estado

Gilmar Souza da Silva
Auditor do Estado





Governo de Mato Grosso
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Governo do Estado de Mato Grosso
CGE - Controladoria Geral do Estado

Christian Pizzatto de Moura

Superintendente de Avaliação e Consultoria em Integridade e Compliance



CGESCI202402009B